

# PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS



## LEI MUNICIPAL Nº 045/99

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal Nº 032/98 Que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Grupo Magistério de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III - Cargos Comissionados, da Lei Municipal Nº 032/98, passando a Ter a seguinte redação:

### ANEXO III CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	Nº DE CARGOS LOTADOS	BÁSICO
Diretor de Escola	CC-2	05	02	394,00
Secretário Escolar S	CC-3	05	00	392,72
Vice Diretor de Escola	CC-4	05	01	195,36
Supervisor de Ensino	CC-5	15	00	188,49
Coordenador Pedagógico	CC5	06	00	188,49
Orientador Educacional	CC-5	06	00	188,49
Secretário Escolar Médio	CC-6	05	02	117,81

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo III - Cargos Comissionados, da Lei Municipal Nº 032/98, de 30 de maio de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 1999.

  
José Mácio da Silva  
PREFEITO